



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de servidora pública municipal do exercício de funções gratificadas.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora pública municipal efetiva Zulnara Nascimento Souza, matrícula nº 000.417, do exercício das seguintes funções gratificadas, para as quais foi designada pela Portaria nº 106, de 25 de agosto de 2025:

- I – Coordenadora de Imunização;
- II – Coordenadora da Policlínica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2026.

Mirai, 22 de abril de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal